

## Mensagem (SF) nº 7, de 2016

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 12/02/2016

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário  
**Destino:** -  
**Último local:** -  
**Último estado:** 17/02/2016 - APROVADA

**Despacho:****12/02/2016 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Valdir Raupp (encerrado em 17/02/2016 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****10/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Arquivado.**29/02/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Publicada no DOU nº 38 (Seção II), de 26/02/16, pág. 00011, a nomeação do Senhor MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para assumir, interinamente, no período de 03/03/16 a 13/03/16, o cargo de Comandante do Exército. Ao Arquivo.**18/02/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado Ofício SF nº 89 de 17/02/16, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 07/16, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação do Senhor Marco Antônio de Farias, General-de-Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão (fls. 23 a 24).**17/02/2016** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** APROVADA**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 10, de 2016 - CCJ, Relator Senador Valdir Raupp, favorável.

## TRAMITAÇÃO

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)  
Aprovada o Parecer nº 10, de 2016 – CCJ, com o seguinte resultado: SIM –70 ; NÃO – 2; ABST. 1; TOTAL – 73.  
Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

Publicado no DSF Páginas 310-316

Publicado no DSF Páginas 49-78

---

**17/02/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.  
\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*  
Aguardando leitura de parecer da CCJ.

---

**17/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

---

**17/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 45.

O Senador Valdir Raupp lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão delibera pela realização da segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades na presente Reunião.

Na segunda etapa da Reunião, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Jader Barbalho, Antônio Anastasia, Simone Tebet, Aloysio Nunes Ferreira, Ronaldo Caiado, Telmário Mota, Marcelo Crivella, Romero Jucá e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Valdir Raupp.

---

**16/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 16h52min, o Relatório do Senador Valdir Raupp.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

---

**12/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Valdir Raupp.

---

**12/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**12/02/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhada à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 29-41*

**12/02/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação:** Aguardando leitura.

**12/02/2016** SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.

### DOCUMENTOS

#### MSF 7/2016

**Data:** 12/02/2016

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Relatório Legislativo

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 16h52min, o Relatório do Senador Valdir Raupp.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

#### Parecer

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 45.

O Senador Valdir Raupp lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão delibera pela realização da segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades na presente Reunião.

Na segunda etapa da Reunião, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Jader Barbalho, Antônio Anastasia, Simone Tebet, Aloysio Nunes Ferreira, Ronaldo Caiado, Telmário Mota, Marcelo Crivella, Romero Jucá e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Valdir Raupp.

## Anexo

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 45.

O Senador Valdir Raupp lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão delibera pela realização da segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades na presente Reunião.

Na segunda etapa da Reunião, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Jader Barbalho, Antônio Anastasia, Simone Tebet, Aloysio Nunes Ferreira, Ronaldo Caiado, Telmário Mota, Marcelo Crivella, Romero Jucá e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Valdir Raupp.

## Anexo

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 45.

O Senador Valdir Raupp lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão delibera pela realização da segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades na presente Reunião.

Na segunda etapa da Reunião, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Jader Barbalho, Antônio Anastasia, Simone Tebet, Aloysio Nunes Ferreira, Ronaldo

### DOCUMENTOS

Caiado, Telmário Mota, Marcelo Crivella, Romero Jucá e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Valdir Raupp.

**Descrição/Ementa:** Resultado de votação secreta

#### Avulso de parecer

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Secretaria de Atas e Diários

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 10, de 2016 - CCJ, Relator Senador Valdir Raupp, favorável.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)  
Aprovada o Parecer nº 10, de 2016 – CCJ, com o seguinte resultado: SIM –70 ; NÃO – 2; ABST. 1; TOTAL – 73.  
Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 10, de 2016 - CCJ

#### Listagem ou relatório

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Secretaria de Atas e Diários

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 10, de 2016 - CCJ, Relator Senador Valdir Raupp, favorável.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)  
Aprovada o Parecer nº 10, de 2016 – CCJ, com o seguinte resultado: SIM –70 ; NÃO – 2; ABST. 1; TOTAL – 73.  
Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal